CÓPIA

LEI Nº 1.318/2002
Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Rodoviária.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Luiz Tonon"** a rua que se inicia na residência do Sr. Lourenço Seleguini, indo até a residência do Sr. Antônio Seleguini, no Bairro Rodoviária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Prefeito Municipal de João Neiva, aos 23 dias do mês de outubro de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de outubro de 2002.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete